



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO NO DOM/ES
EM 08/12/14
[Handwritten signature]

DECRETO Nº 5306, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2014

**Inclui servidor na Comissão de
Planejamento e Gestão Estratégica –
COPLAGE/CG.**

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 3.448/2009 e o Decreto nº 1.951/2009,

D E C R E T A :

Art. 1º Inclui a servidora **YARA SIMONE COSTA MENEGHELLI**, na Comissão de Planejamento e Gestão Estratégica – COPLAGE da Coordenadoria de Governo – CG, na função de membro.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal em Serra, aos 27 de novembro de 2014.

AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal